

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, Avenida Mário Nogueira de Souza, SN - Centro, CEP: 68.647-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.999/0001-92, representada pelo Prefeito do Município, Tamariz Cavalcante e Mello Filho, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7084304 SSP/PA e do CPF nº 097.883.602-20, residente e domiciliado no referido Município, considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, tendo como objeto Pavimentação Asfáltica no Município de Tracuateua /PA, conforme Medida Provisória nº 786, de 12 de julho de 2017, Decreto nº 8.032, de 25 de junho 2013, Portaria MI nº 622, de 22/11/2017, Portaria MI nº 569, de 10/11/2017, Portaria MI nº 21, de 21/11/2017 e demais disposições normativas aplicáveis à transferência obrigatória e ao Programa de Aceleração do Crescimento, no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) à conta de dotações orçamentárias da União e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à conta de dotação orçamentária do Ente Federado Beneficiário Municipal, conforme Plano de Trabalho e legislação supramencionada. O presente Termo de Compromisso rege-se-á de acordo com a forma descrita abaixo, cabendo ao ente federado municipal:

- I - Executar todas as atividades inerentes à consecução do objeto pactuado no anexo Plano de Trabalho, com rigorosa obediência ao objeto descrito, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos e responder, consequentemente, por sua inexecução, total ou parcial;
- II - Comprovar a regularidade de utilização da parcela anteriormente liberada, para efeito de cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº 11.578/2007, visando à liberação da parcela seguinte;
- III - Não utilizar os recursos transferidos pelo Governo Federal em finalidades diversas do objeto pactuado;
- IV - Utilizar os recursos financeiros de que trata este Termo de Compromisso, em conformidade com o Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;
- V - Cientificar o Ministério da Integração Nacional, trimestralmente, através de relatórios detalhados dos serviços realizados, previstos no Plano de Trabalho, demonstrando a aplicação dos recursos conforme previsto;
- VI - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;
- VII - Atender às demandas dos órgãos de fiscalização e controle da gestão pública relativamente aos recursos aplicados, previstos neste Termo de Compromisso;
- VIII - Apresentar, por cópia autenticada, todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Termo de Compromisso, a qualquer tempo e a critério do



Ministério da Integração Nacional;

IX - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

X - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Federal e, bem assim, do Ministério da Integração Nacional, em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito acima e no anexo Plano de Trabalho, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal nas placas, painéis e outdoors de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste instrumento, consoante o disposto na Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2005;

XI - Atestar as notas fiscais e faturas emitidas pelas empresas contratadas, após aprovadas às medições e recebimento dos bens, obras e serviços;

XII - Facilitar a supervisão e a fiscalização deste Ministério, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XIII - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle/MF - SFC, Delegacia Federal de Controle ou sua representação no Estado - DFC, Secretaria de Controle Interno - Ciset) e a Secretaria de Desenvolvimento Regional - MR, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como as obras e serviços objeto do Termo de Compromisso, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos com a implantação, quer parcial ou total, do projeto, quando em missão de fiscalização e auditoria;

XIV - Apresentar prestação de contas parcial, consoante o disposto no art. 5º da Lei nº 11.578/2007, das ações previstas no Plano de Trabalho, por meio de relatório de Execução Físico-Financeira das metas executadas e prestação de contas final, no prazo de 60 (sessenta dias) após o término do objeto, acompanhada de:

- a) relatório de execução físico-financeira;
- b) demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;
- c) relação de pagamentos;
- d) relação de bens (adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da União);



- c) extrato da conta bancária específica do período de recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;
- f) cópia do termo de aceitação definitiva do objeto;
- g) comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pela União, ou DARF, quando recolhido ao Tesouro Nacional;
- h) cópia do despacho adjudicatário e homologação de licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal.

XV - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso;

XVI - Apresentar Projeto Básico ou Termo de Referência como cláusula condicionante para liberação dos recursos referentes à primeira parcela;

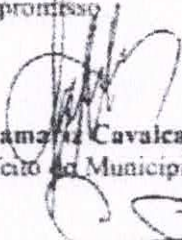
XVII - Recolher à conta do Tesouro Nacional eventual saldo dos recursos liberados, bem como o valor atualizado monetariamente, não aplicada na consecução do objeto deste instrumento e, também, os correspondentes a rendimentos de aplicação no mercado financeiro referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;

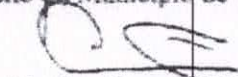
XVIII - Devoiver o montante liberado pelo MI, devidamente atualizado, na forma estabelecida no § 1º do art. 6º da Lei nº 11.578/2007, implicando, ainda, na suspensão das liberações futuras, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes, em razão do não cumprimento pela Prefeitura de Tracuateua /PA, das obrigações estabelecidas neste TERMO, inclusive, responsabilizando-se pela conclusão do objeto,

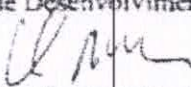
XIX - Administrar e conservar o objeto deste Termo de Compromisso, de modo a atender as finalidades sociais a que se destinam, findo o prazo para apresentação da prestação de contas;

XX - Emitir o Termo de Encerramento da execução do objeto, ao final da execução dos recursos, para consolidação do Termo Compromisso

Belém/PA, 01 de dezembro de 2017.


Tamara Cavalcante e Mello Filho
Prefeita do Município de Tracuateua /PA


Marlon Carvalho Coimbra
Secretário de Desenvolvimento Regional


Helder Zabiuth Barbalho
Ministro de Estado da Integração Nacional

| MI | | PLANO DE TRABALHO | | | FOLHA 1/4 | |
|---|--|-------------------|-----------|-------------------------|----------------------------|-----------|
| 1 - DADOS CADASTRAIS | | | | | | |
| PROPONENTE | | | | | | |
| ÓRGÃO/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA | | | | | E/A MUNICIPAL | |
| Nº DO ÓRGÃO | | CÓDIGO U.G. | | GESTÃO | CNPJ 01.612.999/0001-92 | |
| ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) AV. MÁRIO NOGUEIRA DE SOUZA | | | | NÚMERO SN | COMPLEMENTO | |
| CEP 68.647-000 | | BAIRRO CENTRO | | MUNICÍPIO TRACUATEUA | | UF PA |
| E-MAIL prefeituramunicipaltracateua@gmail.com | | | DDD 91 | TELEFONE 98102-2728 | | FAX |
| CONTA CORRENTE | | BANCO | AGÊNCIA | PRAÇA PAGAMENTO | | |
| NOME DO RESPONSÁVEL TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO | | | | | CPF 097.883.602-20 | |
| CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 7084304 - SSP/PA | | CARGO Prefeito | | FUNÇÃO Gestor | | MATRICULA |
| ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA JOSÉ LIMA | | | | NÚMERO 52 | COMPLEMENTO | |
| CEP 68.647-000 | | BAIRRO CENTRO | | MUNICÍPIO TRACUATEUA | | UF PA |
| E-MAIL tamarizfilho@gmail.com | | | DDD 91 | TELEFONE 98435-6047 | | FAX |
| PARTÍCIPES | | | | | | |
| ÓRGÃO/ENTIDADE | | | | CNPJ | | E/A |
| NOME DO RESPONSÁVEL | | | | | CPF | |
| CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR | | CARGO Prefeito | | FUNÇÃO | | MATRICULA |
| ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| CEP | | BAIRRO | | MUNICÍPIO | | UF |
| E-MAIL | | | DDD | TELEFONE | | FAX |
| PARTÍCIPES | | | | | | |
| ÓRGÃO/ENTIDADE | | | | CNPJ | | E/A |
| NOME DO RESPONSÁVEL | | | | | CPF | |
| CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR | | CARGO | | FUNÇÃO | | MATRICULA |
| ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| CEP | | BAIRRO | | MUNICÍPIO | | UF |
| E-MAIL | | | DDD | TELEFONE | | FAX |

| MI | PLANO DE TRABALHO | FOLHA 2/4 | | |
|--|---|----------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO | | | | |
| TÍTULO DO PROJETO | | PERÍODO DE EXECUÇÃO | | |
| IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA | | INÍCIO | TÉRMINO | |
| | | 01/10/2017 | 25/03/2019 | |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO | | | | |
| PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS NO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA (PA) | | | | |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO | | | | |
| <p>O município de Tracuateua, está localizado na Região Nordeste e no Estado do Pará, a nossa proposta, visa reduzir as desigualdades regionais e promover o desenvolvimento territorial sustentável, associada a uma inclusão social, com melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade para realização de projetos voltados ao desenvolvimento regional. Nosso município, necessita, urgentemente, de Políticas voltadas ao Desenvolvimento Regional, para poder reduzir as desigualdades regionais, focando-se no combate à estagnação econômica, que devem ser priorizadas no processo de transferência de recursos promovida pelo Governo Federal.</p> <p>Objetivando melhorar a qualidade de vida no município, que encontra-se, localizados em região de vulnerabilidade social e econômica, solicitamos, através do Ministério da Integração Nacional, apoio em projeto que possa promover o desenvolvimento regional, permitindo o provimento de infraestrutura e ações sociais o desenvolvimento e fortalecimento das atividades produtivas do município paraense. Cabe ressaltar, que a questão da redução das desigualdades regionais pertence ao conjunto de estratégias da Secretaria de Desenvolvimento Regional para a estruturação e dinamização de atividades produtivas, que são implementadas mediante o provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas, bem como, a promoção de investimentos em infraestrutura econômica, que procura desenvolver a integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.</p> <p>Pensando nisso, a atual administração municipal , objetiva melhorar e garantir melhor mobilidade urbana para a população em geral e trafegabilidade para os veículos, que utilizam as vias do município para os mais diversos fins, oferecendo mais segurança e conforto, melhorando o acesso e facilitando sua mobilidade dentro do núcleo urbano do município.</p> <p>A presente proposta está de acordo com as diretrizes estabelecidas no programa de origem dos recursos e objetiva a realização de obras de cunho estruturante e que tem como finalidade promover o desenvolvimento sustentável e a dinamização de nossa atividade produtiva.</p> | | | | |
| 3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00) | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE |
| 40.90.51 | Pavimentação de vias urbanas no município de Tracuateua | R\$ 1.650.000,00 | R\$ 1.500.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL GERAL | | R\$ 1.650.000,00 | R\$ 1.500.000,00 | R\$ 150.000,00 |

| MI | PLANO DE TRABALHO | | | | FOLHA 4/4 |
|--|-----------------------|-----------------------|--|-----------------------|-------------------|
| 5 - CRONOGRAMA DE desembolso (R\$ 1,00) | | | | | |
| VALOR DAS PARCELAS | | | | | |
| META | PARCELA 1 | PARCELA 2 | PARCELA 3 | PARCELA 4 | MÊS DO DESEMBOLSO |
| 1 | R\$ 412.500,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | 11/2017 |
| 1 | R\$ - | R\$ 412.500,00 | R\$ - | R\$ - | 12/2017 |
| 1 | R\$ - | R\$ - | R\$ 412.500,00 | R\$ - | 01/2018 |
| 1 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 412.500,00 | 02/2018 |
| | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | - |
| TOTAIS | R\$ 412.500,00 | R\$ 412.500,00 | R\$ 412.500,00 | R\$ 412.500,00 | - |
| CONCEDENTE | | | | | |
| META | PARCELA 1 | PARCELA 2 | PARCELA 3 | PARCELA 4 | MÊS DO DESEMBOLSO |
| 1 | R\$ 375.000,00 | | | | 11/2017 |
| 1 | | R\$ 375.000,00 | | | 12/2017 |
| 1 | | | R\$ 375.000,00 | | 01/2018 |
| 1 | | | | R\$ 375.000,00 | 02/2018 |
| TOTAIS | R\$ 375.000,00 | R\$ 375.000,00 | R\$ 375.000,00 | R\$ 375.000,00 | - |
| PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) | | | | | |
| META | PARCELA 1 | PARCELA 2 | PARCELA 3 | PARCELA 4 | MÊS DO DESEMBOLSO |
| 1 | R\$ 37.500,00 | | | | 11/2017 |
| 1 | | R\$ 37.500,00 | | | 12/2017 |
| 1 | | | R\$ 37.500,00 | | 01/2018 |
| 1 | | | | R\$ 37.500,00 | 02/2018 |
| TOTAIS | R\$ 37.500,00 | R\$ 37.500,00 | R\$ 37.500,00 | R\$ 37.500,00 | - |
| 6 - DECLARAÇÃO | | | | | |
| <p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Integração Nacional - MI, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.</p> | | | | | |
| Tracuateua, 01/09/2017 | | | | | |
| LOCAL E DATA | | | TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO Prefeito Municipal de Tracuateua | | |
| 7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE | | | | | |
| APROVADO. | | | | | |
| LOCAL E DATA | | | CONCEDENTE (Assinatura e carimbo) | | |